

# Relatório anual de formação 2021

## Síntese





Manuscrito terminado em abril de 2022.

Nem a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) nem qualquer pessoa que atue em seu nome se responsabilizam pela utilização que possa ser feita das informações contidas na presente publicação.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2022

PDF ISBN 978-92-9400-365-2 doi:10.2847/12212 BZ-07-22-525-PT-N

© Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA), 2022

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte. Para qualquer utilização ou reprodução de fotografias ou outros materiais não abrangidos por direitos de autor da Agência da União Europeia para o Asilo, é necessário obter autorização diretamente junto dos titulares dos direitos de autor.



## Prefácio



Aquando da celebração do décimo aniversário do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO), reconheceu-se que a oferta de formação comum contribuiu para a melhoria da qualidade e da harmonização na implementação do Sistema Europeu Comum de Asilo. Em 2012, a agência assumiu o comando do Currículo Europeu em matéria de Asilo. Ao longo da década seguinte, a gama de módulos expandiu-se. Conforme indicado no relatório, em 2021 assistiu-se a melhorias com a criação de módulos de base e uma gama mais ampla de

módulos em matéria de acolhimento. Foram também introduzidas avaliações voluntárias como primeiro passo para a oferta de qualificações específicas para os profissionais que trabalham na área do asilo e do acolhimento.

Tendo adotado a sua nova Estratégia para o acolhimento em 2021, a agência criou vários módulos de formação relacionados com o tema do acolhimento e tem estado ativamente envolvida no reforço da capacidade dos serviços de acolhimento nacionais através da oferta de formação para agentes de acolhimento, tanto na UE como nos países terceiros sujeitos a pressões desproporcionadas sobre os respetivos sistemas de acolhimento. Esta capacitação tem sido apoiada pelo aconselhamento técnico da Equipa de acolhimento da agência.

Durante o processo de preparação para a transformação do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) em Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA)<sup>1</sup>, lançou-se um programa de formação mais abrangente com o objetivo de reforçar o papel fundamental da formação no contexto de todos os elementos do novo mandato da agência. Este trabalho em curso é essencial para assegurar uma maior convergência nas práticas nacionais em matéria de asilo e acolhimento. Uma parte do novo mandato significa que a agência terá a possibilidade de destacar rapidamente recursos humanos para a prestação de assistência operacional nos Estados-Membros, incluindo a curto prazo. A fim de permitir que estas equipas de apoio para o asilo se tornem de imediato totalmente operacionais e estejam prontas para prestar assistência no terreno, a agência criou uma formação inicial especial que idealmente deverá ser realizada antes da implementação.

Este Relatório Anual de Formação fornece alguns dados sobre os números relativos à formação realizada ao longo do ano. O relatório demonstra como a agência continuou a implementar soluções online para substituir as sessões presenciais por webinars, mantendo assim elevados níveis de prestação da formação. O reforço do alinhamento com as normas de qualidade europeias no domínio da educação permaneceram no centro das suas ações de formação e a agência trabalhou em estreita colaboração com os Estados-Membros para garantir que estas normas possam ser mantidas e melhoradas sempre que sejam realizadas formações.

---

<sup>1</sup> Em 19 de janeiro de 2022, o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) passou a ser a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA). A informação no relatório refere-se às atividades realizadas pelo EASO em 2021, no entanto, o relatório foi publicado pela EUAA.



A qualidade e a satisfação continuam a ser de extrema importância e, ao longo do ano, a agência implementou serviços de apoio melhorados, bem como um mecanismo de comunicação reforçado baseado em atividades de avaliação consistentes para assegurar a melhoria contínua da nossa formação.

**Nina Gregori**

Diretora da Agência da União Europeia para o Asilo





## Introdução

Este relatório apresenta uma visão geral das principais atividades realizadas pela agência em 2021. A formação é parte integral do apoio permanente da agência aos Estados-Membros, juntamente com a capacitação no âmbito do apoio operacional prestado aos Estados cujos sistemas de asilo e acolhimento estejam sujeitos a pressões desproporcionadas. A oferta de material comum de formação permite uma melhor cooperação entre os Estados-Membros nos domínios do asilo e do acolhimento. O objetivo global da formação é promover as boas práticas e a harmonização da implementação prática do Sistema Europeu Comum de Asilo.

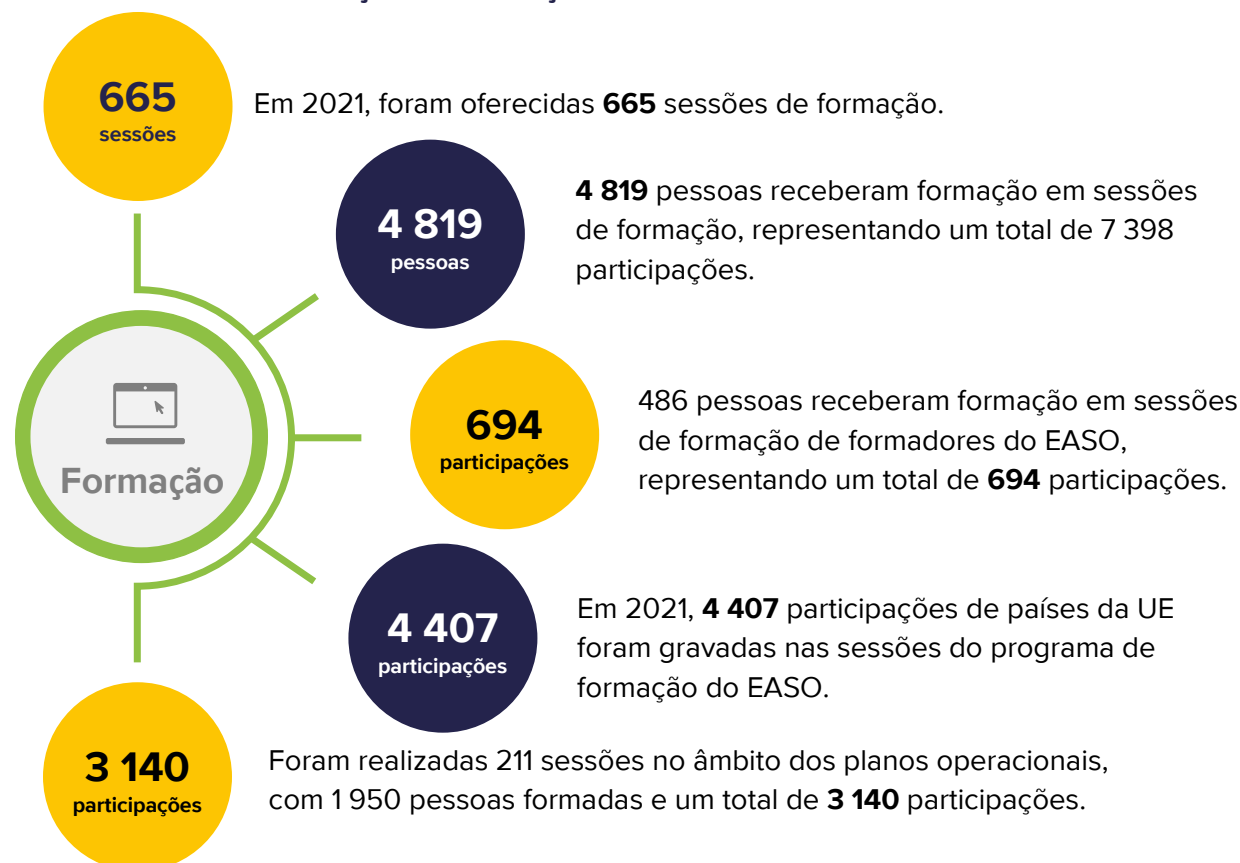
O Relatório Anual de Formação fornece uma atualização dos resultados alcançados ao longo do ano e inclui uma visão geral das principais ações de formação e uma cobertura mais aprofundada de temas específicos. Para mais informações, consulte o Relatório Anual de Formação.

## Visão geral das ações de formação



Em 2021, o número total de participações nas sessões de formação chegou a **7 398**. A participação global sofreu uma ligeira redução de 6 %, em comparação com 2020. Embora a participação nos módulos tenha diminuído em 15 %, a participação nas ações de formação no âmbito dos planos operacionais (cursos de formação normalizados, formação em contexto laboral e cursos personalizados) aumentou 57 %.

### Números-chave sobre as ações de formação em 2021



## Acompanhamento do *feedback* sobre as ações de formação em 2021



A agência tem o *feedback* dos participantes em conta para promover uma cultura de melhoria contínua e aprendizagem centrada no aluno, esforçando-se para garantir que a formação oferecida é adequada e ocorre num ambiente de aprendizagem solidário e eficaz. Os números seguintes ilustram uma **taxa de satisfação** geral elevada.

**88 %**

para todas as ações de formação

**86 %**

para as ações de formação no âmbito do apoio permanente

**89 %**

para as ações de formação no âmbito do apoio operacional

## Em destaque

### Nova metodologia de conceção implementada na totalidade



Uma nova metodologia de conceção foi já implementada na totalidade durante a criação de novos módulos e a atualização dos módulos já existentes. Todos os resultados de aprendizagem encontram-se definidos para refletir com maior precisão as tarefas que os alunos realizam efetivamente, e qualquer sobreposição de conteúdos foi eliminada.

### Reestruturação dos módulos principais para os formandos

Foi concluída a reestruturação dos módulos de formação sobre a «**Inclusão**», o «**Método para entrevistar requerentes de asilo**» (anteriormente «Técnicas de entrevista») e a «**Avaliação de provas**».

### Desenvolvimento dos módulos de base

Foram desenvolvidos novos módulos de base para fornecer aos participantes conhecimentos e competências básicos e transversais que podem ser aplicados em todo o Currículo Europeu em matéria de Asilo:

- **Introdução ao quadro jurídico em matéria de direitos fundamentais e proteção internacional na UE;**
- **Introdução aos padrões éticos e profissionais;**
- **Introdução à comunicação para os profissionais responsáveis pelos processos de asilo e acolhimento;**
- **Introdução à vulnerabilidade.**



## Cursos para formadores

Foi desenvolvida uma ação de formação destinada especificamente a formadores, incluindo formação temática sobre os «**Módulos principais em matéria de asilo**» e ações de formação destinadas ao conhecimento e às competências dos capacitadores, tais como «**Tornar-se um formador EASO**», «**Tornar-se um assessor EASO**» e «**Introdução à formação**».

## Módulos na área temática da vulnerabilidade

Foram criados dois novos módulos - «**Requerentes com SOGIESC diversas**»<sup>(2)</sup> e «**Vítimas de violência de género**» - e o módulo «**Tráfico de seres humanos**» foi melhorado.

## Foco no acolhimento



A agência alargou a gama de formação especificamente centrada no acolhimento. O módulo «**Acolhimento**» foi um dos mais populares em termos de participação, juntamente com os módulos principais e o módulo «**Entrevistar pessoas em situação de vulnerabilidade**». Dois módulos dedicados às pessoas em situação de vulnerabilidade no contexto do acolhimento («**Acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade – Blocos A e B**»), concluídos em 2020, atraíram também um número significativo de participantes. Vários módulos de formação relacionados com o acolhimento estão neste momento a ser desenvolvidos e farão parte do percurso de aprendizagem destinado aos agentes de acolhimento:

- **Introdução ao acolhimento;**
- **Gestão de conflitos e mediação em contexto de acolhimento;**
- **Apoio psicossocial e orientação em contexto de acolhimento;**
- **Gestão em contexto de acolhimento.**

## A rede Pontos de contacto nacionais para a formação em matéria de acolhimento

A agência criou uma rede de **Pontos de contacto nacionais (PCN) para a formação em matéria de acolhimento**. Esta rede reconhece o papel fundamental das autoridades de acolhimento no funcionamento eficaz do Sistema Europeu Comum de Asilo e a importância de envolver essas mesmas autoridades em consultas regulares.

## Plano operacional para apoio especial em contexto de acolhimento – Espanha

O plano operacional para apoio especial em contexto de acolhimento de 2021, assinado entre o EASO e Espanha, foi concebido e implementado em estreita colaboração com um grande número de partes interessadas em matéria de acolhimento que trabalham em Espanha sob a

<sup>(2)</sup> Orientação sexual, identidade ou expressão de género e características sexuais.





liderança da Secretária de Estado para as Migrações. A agência criou um **curso de introdução ao acolhimento**, que apresenta aos novos agentes de acolhimento os princípios, as normas e os procedimentos jurídicos em matéria de acolhimento em conformidade com a Diretiva Condições de Acolhimento e a legislação nacional.

## Formação em operações



A agência implementou um plano de formação conjunto com o objetivo de aumentar a quantidade e as áreas especializadas da formação, ministrada em conjunto com o Serviço de Asilo grego, no âmbito do plano operacional da agência para a Grécia. Uma das principais ações de formação foi a formação em contexto laboral destinada a apoiar os agentes responsáveis pelos processos de asilo no Serviço de Asilo grego e os agentes temporários do EASO que tratam processos de asilo.

## Coordenadores de país



Um passo importante para reforçar a colaboração direta com os Estados-Membros foi a criação do cargo de **Coordenadores de país**, que atuam como o principal ponto de contacto para fins da Formação de PCN em matéria de asilo e acolhimento.

## Experiência do utilizador de aprendizagem eletrónica

Foram levadas a cabo várias melhorias de modo a garantir que os alunos tenham uma melhor experiência online:



- uma **nova interface do utilizador** para o sistema de gestão da aprendizagem;
- um **estilo de design do módulo de aprendizagem eletrónica** que reduz o número de cliques/passos necessários para aceder a uma página de conteúdos específica, com acesso baseado em regras para impedir que o utilizador navegue livremente.

A agência introduziu igualmente o conceito de um ecossistema de tecnologias de aprendizagem que engloba todas as ferramentas integradas, plataformas, fluxos de trabalho automatizados, serviços digitais e outros componentes que suportam a gestão de módulos, cursos e programas online, incluindo a respetiva criação, produção, prestação e a análise à experiência do formando.

- Uma **nova versão da EUAA Training Enrolment Tool (ETET v2.0) [Ferramenta de inscrição na formação EUAA]** incentivará a participação ativa dos Pontos de Contacto Nacionais para a Formação no acompanhamento do processo de inscrição dos formandos.
- A **otimização dos serviços de apoio** melhora a deteção dos problemas ou erros através da implementação de um sistema de ocorrências.
- Um **novo sistema para a gestão de contactos das partes interessadas** melhora o processo de envio de convites para eventos, inquéritos e atualizações ad hoc.





## Alinhar a formação do EASO com as normas europeias

- A agência desenvolveu duas metodologias relativas à **análise das necessidades de formação** e à **avaliação da formação**, que são suficientemente flexíveis para serem implementadas em situações que requerem uma resposta rápida ou uma análise aprofundada nos diferentes contextos em que a formação é ministrada (incluindo operações e apoio a países não pertencentes à UE).
- O centro de formação tem trabalhado com um grupo de peritos dos meios académicos para **melhorar a sua conformidade com as normas europeias de qualidade** no domínio do ensino superior.
- Para acompanhar a utilização prática do quadro europeu de qualificações setoriais, a agência publicou o «**ESQF Toolkit**» (conjunto de ferramentas para a criação de um quadro de qualificações setoriais para agentes de asilo e acolhimento) que fornece documentação de apoio diversa.

## Em 2021, demos as boas-vindas aos primeiros formadores certificados da EUAA

A agência lançou um procedimento para certificar formadores experientes através da implantação de avaliações e de um módulo específico para a aquisição das competências necessárias para avaliar formandos. Isto significa que as autoridades dos Estados-Membros já conseguem avaliar se os seus formandos atingiram os resultados de aprendizagem previstos e se, por conseguinte, estão aptos a demonstrar que possuem os conhecimentos e as competências necessários para desempenhar as suas tarefas de acordo com as boas práticas e em conformidade com o Sistema Europeu Comum de Asilo.

## Conclusão

No final de junho de 2021, foi alcançado um acordo político entre o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia sobre o novo mandato reforçado que estabeleceu a **Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA)**. No novo mandato, a formação é mencionada de forma explícita, incluindo a formação em áreas relacionadas com o acolhimento. O programa de formação foi renomeado para **Currículo Europeu em matéria de Asilo**.

### Rumo a uma Academia da EUAA

Nos termos do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento EUAA, garantir e reforçar ainda mais a formação adequada à finalidade de alta qualidade, a agência foca-se nos seguintes aspetos:

- qualidade dos conteúdos - conceção adequada à finalidade das ações de formação;
- qualidade da prestação e experiência do formando;





- qualidade dos resultados - precisão, consistência e comparabilidade dos resultados da formação independentemente do local e do modo de prestação.

Todos os desenvolvimentos e melhorias nas áreas da criação, oferta e garantia de qualidade da formação da EUAA permitem-nos alcançar outro objetivo estratégico: estabelecer a Academia da EUAA, uma entidade total e oficialmente reconhecida com poderes para conferir qualificações. Esta situação melhorará consideravelmente a experiência do formando, uma vez que irá facilitar o processo de reconhecimento oficial dos resultados obtidos nas formações da EUAA (certificados, qualificações, diplomas, entre outros), dentro e para além da UE.



